

PUBLICADO

Em, 03/03/2011

Responsável

DECRETO Nº 738 DE 03 DE MARÇO DE 2011.

Estabelece ponto facultativo para os dias 10 e 11 de março de 2011 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo, relativo ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, os dias 10 e 11 de março (quinta-feira e sexta-feira) respectivamente, do corrente ano, em virtude das festividades carnavalescas do Município.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º. Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 03 de março de 2011.



ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita